

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 07 AO EDITAL N.º 001/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos convocados para a realização do Exame de Saúde, bem como para a entrega dos exames e dos documentos relacionados, respectivamente, nos subitens 13.2.3 e 16.5 do Edital n.º 001/2005 — PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações, assim como fixa normas complementares para a realização do Exame de Saúde e para a entrega dos exames e dos documentos.

1. DOS CONVOCADOS

- 1.1. A relação dos candidatos convocados para a realização do Exame de Saúde, bem como para a entrega dos exames e dos documentos relacionados, respectivamente, nos subitens 13.2.3 e 16.5 do Edital n.º 001/2005 PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações, consta do Anexo Único deste Edital.
- 1.1.1. A relação referida no subitem anterior estará também disponível na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.ufmt.br/vestibular, www.concursos.sad.mt.gov.br e www.policiacivil.mt.gov.br e ainda nos seguintes locais:
- Universidade Federal de Mato Grosso Coordenação de Exames Vestibulares *Campus* Universitário de Cuiabá Av. Fernando Corrêa da Costa s/n Cuiabá MT;
- Secretaria de Estado de Administração Centro Político Administrativo (CPA) Palácio Paiaguás, Bloco III Cuiabá MT.

2. DO EXAME DE SAÚDE

- 2.1. O Exame de Saúde será realizado somente na cidade de Cuiabá, a partir do dia **16 de fevereiro de 2006**, na Universidade Federal de Mato Grosso *Campus* Universitário de Cuiabá Teatro Universitário Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º Cuiabá MT.
- 2.1.1. Informações referentes à data e horário de realização do Exame de Saúde constam do Anexo Único deste Edital e estarão também disponíveis na *Internet*, nos endereços eletrônicos especificados no subitem 1.1.1.
- 2.2. O candidato convocado conforme subitem 1.1 deste Edital deverá comparecer ao endereço descrito no subitem 2.1, na data estabelecida, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início de seu Exame, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade, contendo assinatura e fotografia.
- 2.2.1. Estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que se apresentar para realização do Exame de Saúde em local, data e/ou horário diferentes daqueles estabelecidos no subitem 2.1 e no Anexo Único deste Edital.
- 2.2.2. Imediatamente após a apresentação, na data, local e horário referidos nos subitens 2.1 e 2.1.1 deste Edital, o candidato receberá uma senha correspondente à ordem de sua apresentação.
- 2.3. Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização do Exame de Saúde sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 2.3.1. O descumprimento do que determina o subitem anterior implicará automática eliminação do candidato.
- 2.4. Candidatos portadores de necessidades especiais, candidatas grávidas e candidatos que apresentarem, comprovadamente, problemas de saúde terão prioridade no atendimento.
- 2.4.1. No ato da identificação, os candidatos referidos no subitem anterior deverão entregar atestado médico comprobatório, contendo, quando for o caso, o código correspondente à classificação internacional de doenças (CID).

3. DA ENTREGA DOS EXAMES E DOS DOCUMENTOS

- 3.1. No dia e no local de realização do Exame de Saúde, no horário fixado para seu início, conforme subitem 2.1 e Anexo Único deste Edital, o candidato deverá entregar em envelope opaco os exames relacionados no subitem 13.2.3 do Edital n.º 001/2005 PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações.
- 3.2. No dia e no local de realização do Exame de Saúde, conforme subitem 2.1 e Anexo Único deste Edital, ao final do Exame, o candidato deverá entregar em envelope opaco, diretamente à Comissão da Polícia Judiciária Civil de

Mato Grosso, os documentos relacionados no subitem 16.5 do Edital n.º 001/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações. Na parte externa do envelope deverá constar a identificação do candidato (nome, número de inscrição, cargo: Delegado de Polícia) e os dizeres "DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL". No ato da entrega, todos os documentos serão devidamente conferidos na presença do candidato, sendo que a análise dos mesmos ocorrerá na fase da Investigação Social.

3.3. O descumprimento do estabelecido nos subitens 3.1 e/ou 3.2 implicará automática eliminação do candidato.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS

Diretor Geral da PJC/MT

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração